



SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------------------------|----|
| ATOS DO EXECUTIVO | 1 |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | 7 |
| SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE ... | 9 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... | 9 |
| SECRETARIA DA SAÚDE..... | 11 |
| FUNAMC | 11 |
| IMPAR | 12 |
| CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA | 13 |
| PUBLICAÇÃO PARTICULAR..... | 13 |

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 003, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação possui profissionais de educação com condições de promoção na forma estabelecida no Art. 9º, §1º do PCCR, Lei Municipal nº 1940 de 20/09/2000, alterada pela Lei nº 2432, de 27/10/2005, Lei Municipal nº 2472 de 29/05/2006, Art. 1º, §1º da Lei nº 2843 de 19/04/2013 e Lei Complementar nº 048 de 03/05/2017.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação fez constar no orçamento do ano em curso e fará constar no subsequente, a dotação orçamentária para cobertura do percentual a ser atribuído aos professores constantes nesta portaria;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de adequação da Política salarial do Magistério, compreendendo aqueles que buscam o aprimoramento profissional, cujo objetivo é melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem de todos os alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Araguaína;

CONSIDERANDO o estudo realizado pela Secretaria da Fazenda que denota o déficit financeiro das contas públicas para o custeio integral da despesa de uma única vez, apesar da existência de dotação orçamentária;

CONSIDERANDO o estudo realizado pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que denota aumento no número de matrículas em 2020 e que acarretará em maior repasse do FUNDEB em 2021;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Comissão de Gestão do PCCR do Magistério Público Municipal e o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município;

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

CONSIDERANDO a Portaria nº 278/2019 de 17 de setembro de 2019, da Comissão de Gestão do PCCR, que divulga o resultado das avaliações de desempenho e conhecimento ANO BASE 2016, 2017 e 2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 127/2020 de 19 de fevereiro de 2020, da Comissão de Gestão do PCCR, que divulga o resultado das avaliações de desempenho e conhecimento ANO BASE 2016, 2017 e 2018 dos professores com data de admissão no ano de 2013;

CONSIDERANDO a Portaria nº 269/2020 de 01 de dezembro de 2020, da Comissão de Gestão do PCCR, que divulga o resultado das avaliações de desempenho e conhecimento ANO BASE 2016, 2017 e 2018 dos professores que protocolaram Recursos junto ao Departamento de Avaliação (SEMED);

CONSIDERANDO os Pareceres (Nº 005/2019; Nº 001/2020 e Nº 010/2020) da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR);

CONSIDERANDO que o presente ato está em conformidade com os princípios básicos de isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da probidade administrativa;

DECRETA;

Art. 1º - Fica concedida a Mudança de Classe dos servidores abaixo relacionados e lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, atribuindo-lhes vencimentos de acordo com a legislação.

| Nº | NOME DO SERVIDOR | N/C/T | Nível Atual | Casse Atual | Classe com mudança |
|----|------------------------------------|----------|-------------|-------------|--------------------|
| 01 | Cimara Borges dos Santos | III/A/02 | III | A | B* |
| 02 | Eva Paz da Silva | III/C/05 | III | C | D** |
| 03 | Francisca Edinaide de Souza Castro | III/D/09 | III | D | E*** |

*De acordo com o Parecer 010/2020 da Comissão de Gestão do PCCR

**De acordo com o Parecer 001/2020 da Comissão de Gestão do PCCR

***De acordo com o Parecer 005/2019 da Comissão de Gestão do PCCR

Art. 2º - Determinar que a Superintendência de Recursos Humanos proceda as alterações pertinentes.

Art. 3º - A implementação do pagamento das progressões ocorrerá em 04 (quatro) parcelas, sendo 20% em fevereiro de 2021, 20% em abril de 2021, 20% em agosto de 2021 e 40% em novembro de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de 06 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de janeiro de 2020.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

DECRETO 004, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Prorroga o prazo para a regularização da documentação que comprova a situação de progressão junto à Secretaria Municipal de Educação, previsto no Art. 1º do Decreto nº 269, de 22 de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a publicação do decreto de nº 269, de 22 de dezembro de 2020, que torna sem efeito alguns itens do Decreto nº 105 de 17 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 1673 que trata da Progressão Vertical de servidores de carreira do magistério do Município de Araguaína – Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que alguns servidores indicados no Decreto supracitado ainda não conseguiram regularizar a documentação que comprova a situação de progressão junto à Secretaria Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Educação/Câmara do FUNDEB;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, em qualquer tempo pode rever seus atos conforme súmula 473 do STF.

DECRETA;

Art.1º PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no Artigo 1º do Decreto 269, de 22 de dezembro de 2020, a contar da data de 22 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de janeiro de 2020.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 335, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOAO AMARAL SILVA, inscrito no CPF 089.525.808-00, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo AT-I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 06 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 336, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor LUCAS MOURA DOS SANTOS MOREIRA, inscrito no CPF 014.186.071-50, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo AT-I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 06 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 337, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora DÊNIA RODRIGUES CHAGAS, inscrita no CPF 576.738.702-82, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO V, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo AT-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 06 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 338, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOAO AUGUSTO DE SOUSA LIMA, inscrito no CPF 244.108.883-15, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO IV, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo AT-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 06 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 339, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora RONY MARCIA DE SOUSA CARVALHO, inscrita no CPF 837.550.121-20, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO V, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo AT-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 06 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 340, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora TELMA OLIVEIRA BRITO E SILVA, inscrita no CPF 326.605.101-72, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO V, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo AT-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 06 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 341, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor WALTER ATTA RODRIGUES BITTENCOURT JUNIOR, inscrito no CPF 149.248.463-68, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO V, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo AT-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 06 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 342, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora APARECIDA ANDRADE RIBEIRO, inscrita no CPF 008.140.101-99, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO V, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo AT-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 06 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 343, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora CRISTIANE ALVES GUIMARAES ROCHA, inscrita no CPF 959.503.461-49, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO V, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo AT-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 06 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 344, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora REJANE AMORIM DA CRUZ REIS, inscrita no CPF 798.388.471-00, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO V, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo AT-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 06 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 345, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora AMANDA DE SOUSA FREITAS, inscrita no CPF 040.831.681-02, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II da Superintendência de Atenção Básica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo AE-II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 06 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 346, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora AURELIA VENCIO MELGACO MUNIZ, inscrita no CPF 792.300.241-04, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO V da Superintendência de Atenção Especializada, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo AT-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 06 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 347, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37,

inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora ANA CRISTINA ARAUJO BENTO PARENTE, inscrita no CPF 792.300.241-04, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO V da Superintendência de Atenção Especializada, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo AT-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 06 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 348, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor BRUNO MEDRADO ARAUJO, inscrito no CPF 799.351.501-78, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I da Superintendência de Vigilância em Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo AE-I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 06 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 349, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor WEDSON ALVES GOMES, inscrito no CPF 498.467.281-15, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I da Superintendência de Vigilância em Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo AE-I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 06 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 350, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor ANTONIO CANDIDO FERNANDES, inscrito no CPF 263.705.061-68, para exercer o cargo em comissão de ENCARREGADO do Centro de Controle de Zoonoses, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo DAS-VI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 06 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 351, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora KALINE MIRANDA GOMES, inscrita no CPF 024.836.811-74, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA da Superintendência de Vigilância em Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo DAS-V.

Art. 2º - TORNA SEM EFEITO a Portaria 155/21, publicada no Diário Oficial na Edição 2.219, de 06 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 06 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 352, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor ANTONIO COSTA DE SOUSA, inscrito no CPF 490.858.831-72, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO IV, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo AT-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 04 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 353, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSE NÉLIO PINHEIRO FERREIRA, inscrito no CPF 902.122.401-10, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II da Unidade de Acolhimento, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo AEII.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 06 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 354, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor WAGNER ENOQUE SOUSA, inscrito no CPF 628.478.802-91, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO I da Unidade de Acolhimento, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo AT-I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 06 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 355, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora SANDRA CARDOSO PEREIRA, inscrita no CPF 372.077.842-87, para exercer o cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DE AUDITORIA, CONTROLE E AVALIAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo DAS-III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 06 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 356, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor ADONILSON DE SOUSA OLIVEIRA, inscrito no CPF 017.950.801-67, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR de Pontos Estratégicos, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo DAS-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 06 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 357, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora SANDRO ROGÉRIO CARDOSO DE PAULO, inscrito no CPF 506.993.181-49, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II da Superintendência de Atenção Básica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo AT-II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 06 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 358, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora JOSE NILSON VIEIRA MENDES, inscrito no CPF 001.436.521-92, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR do Controle Químico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo DAS-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 06 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 359, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora HEDISONIA DE JESUS BRILHANTE COSTA, inscrito no CPF 942.232.621-49, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA técnica da Vigilância Epidemiológica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo DAS-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 06 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 360, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora ADRIANA SANTANA DA SILVA, inscrita no CPF 736.066.501-91, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Redes Sociais, com lotação na Assessoria de Comunicação - ASCOM, Gabinete do Prefeito, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-V.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 214/2021, publicada no Diário Oficial 2.221, sexta-feira 08 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 04 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 361, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor FELIPE MARANHÃO BRAGA, inscrito no CPF 040.519.773-07, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Artes, com lotação na Assessoria de Comunicação - ASCOM, Gabinete do Prefeito, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AT-V.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 215/2021, publicada no Diário Oficial 2.221, sexta-feira 08 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 04 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 362, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor MARCOS NETO SANDES ALENCAR, inscrito no CPF 028.647.291-78, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, devendo exercer função de Editor de Vídeo, com lotação na Assessoria de Comunicação- ASCOM, Gabinete do Prefeito, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AE-II.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 217/2021, publicada no Diário Oficial 2.221, sexta-feira 08 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 04 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 363, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor FLÁVIO MARCELO SOARES MATIN, inscrito no CPF 372.172.978-18, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, devendo exercer função de Jornalista, com lotação na Assessoria de Comunicação - ASCOM, Gabinete do Prefeito, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AE-II.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 281/2021, publicada no Diário Oficial 2.224, quarta-feira 13 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 04 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 364, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a licença para exercício de mandato eletivo ao servidor Wilson Soares Marinho

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Processo nº 2021000231, de 07/01/2021 no qual o servidor WILSON SOARES MARINHO, matrícula 486, Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, solicita licença para mandato eletivo;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Exercício de Mandato Eletivo ao servidor WILSON SOARES MARINHO, matrícula 486, Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao período de 04 (quatro) anos, a partir do dia 01/01/2021 a 31/12/2024, com ônus para o órgão de origem.

Parágrafo único - A licença concedida está em conformidade com o disposto no Capítulo VII, art. 105, da Lei 1.323, de 20 de setembro de 1993.

Art. 2º - Autorizo que, obedecidas às formalidades legais, seja providenciado junto a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria da Administração, o cumprimento da presente Portaria com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 365, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor RAIMUNDO DE JESUS COSTA NAZARENO, inscrito no CPF 079.523.503-82, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, respondendo pelo espaço municipal de comércio e cultura- FERINHA com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo AT-II.

Art. 2º - Fica revogado a Portaria 320/2021, publicado no Diário Oficial 2.227, de 18 de janeiro de 2021

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 366, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

CONSIDERANDO a previsão legal do §4º, do art. 11 da Lei Complementar 010/2013 no qual rege que "Presidente, diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores não perceberão remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por

qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos”.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora NÚBIA COSTA MARINHO, inscrita no CPF 288.065.811-04, para exercer o cargo de Presidente da Fundação de Atividade Municipal Comunitária – FUNAMC, cumulativamente ao cargo hoje exercido, sem recebimento de qualquer vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 12 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 367, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO:

I - a Portaria 180/21, publicada no Diário Oficial na Edição 2.219, de 06 de janeiro de 2021, que trata da cessão do servidor OSANAN MOURA DOS SANTOS, matrícula 233100, pelo período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022 para o IMPAR.

II - a Portaria 230/21, publicada no Diário Oficial na Edição 2.223, de 12 de janeiro de 2021, que trata da designação do servidor OSANAN MOURA DOS SANTOS, inscrito no CPF 476.322.671-15, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo do IMPAR, atribuindo ao seu salário base a gratificação correspondente ao Símbolo DAS - II.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 368, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor EMILIANO ALVES DA CRUZ, inscrito no CPF: 812.277.601-91, para exercer o cargo em comissão de ENCARGADO DOS MOTORISTAS E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo DAS - VI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 369, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO;

I - a Portaria 131/21, publicada no Diário Oficial na Edição 2.219, de 06 de janeiro de 2021, onde nomeia LUCIENE ROSA PEREIRA, inscrita no CPF 379.848.701-44, para exercer o cargo em comissão de Diretora Técnica da SUPAE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína.

II - a Portaria 140/21, publicada no Diário Oficial na Edição 2.219, de 06 de janeiro de 2021, onde nomeia DORNATO SILVA DE PAULA, inscrito no CPF 034.127.811-42, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro Municipal de Fisioterapia, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína.

III - a Portaria 142/21, publicada no Diário Oficial na Edição 2.219, de 06 de janeiro de 2021, onde nomeia HADA KARENINA HENRIQUE, inscrita no CPF 027.322.493-00, para exercer o cargo em comissão de Diretora Técnica de Atenção Básica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína.

IV - a Portaria 143/21, publicada no Diário Oficial na Edição 2.219, de 06 de janeiro de 2021, onde nomeia GIRLENE ANTUNES ABADIA, inscrita no CPF 499.399.471-00, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Saúde Bucal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína.

V - a Portaria 145/21, publicada no Diário Oficial na Edição 2.219, de 06 de janeiro de 2021, onde nomeia KENYA MARLLA DA SILVA, inscrita no CPF 689.948.691-15, para exercer o cargo em comissão de Diretora Técnica de Atenção Básica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína.

VI - a Portaria 147/21, publicada no Diário Oficial na Edição 2.219, de 06 de janeiro de 2021, onde nomeia TALITA VIEIRA MARTINS, inscrita no CPF 024.894.521-18, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Assistência Farmacêutica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína.

VII - a Portaria 151/21, publicada no Diário Oficial na Edição 2.219, de 06 de janeiro de 2021, onde nomeia REGINA ADRIANA DOS SANTOS, inscrita no CPF 975.284.801-00, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Vigilância Epidemiológica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína.

VIII - a Portaria 153/21, publicada no Diário Oficial na Edição 2.219, de 06 de janeiro de 2021, onde nomeia LILALEA ALVES FARIAS, inscrita no CPF 808.788.491-49, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 035/2020

PROCESSO: 2020005931

VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA, LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL – LDN E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL – LDI E SERVIÇO DE DISCAGEM DIRETA GRATUITA – DDG 0800.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DOS ÍTENS/DOS VALORES:

1ª) OI S.A. - RECUPERAÇÃO JUDICIAL inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, estabelecida no endereço, Rua do Lavradio, n.º 71, Centro, Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada por, Leandro Marques da Silva, brasileiro, executivo de negócio, portador da Carteira de Identidade n.º 683.631 SSP/TO e CPF nº 699.332.431-87, e-mail: leandro.marques@oi.net.br.

| | ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QT | Valor Unitário | Valor Mensal | Valor Anual |
|--------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|----------------|---------------|----------------|
| LOTE 1 | 1 | Serviço telefônico Fixo-Fixo | Minuto | 15.000 | R\$ 0,25 | R\$ 3.750,00 | R\$ 45.000,00 |
| | 2 | Serviço telefônico local Fixo-Móvel | Minuto | 1.000 | R\$ 1,39 | R\$ 1.390,00 | R\$ 16.680,00 |
| | 3 | Assinatura mensal - Terminal | Und. | 90 | R\$ 97,49 | R\$ 8.774,10 | R\$ 105.289,20 |
| | 4 | Assinatura mensal - Ramal de PABX Virtual | Und. | 170 | R\$ 97,49 | R\$ 16.573,30 | R\$ 198.879,60 |
| | 5 | Serviço de Bloqueio de Chamadas Originadas | Und. | 70 | R\$ 41,90 | R\$ 2.933,00 | R\$ 35.196,00 |
| | 6 | Serviço de Bloqueio de Chamadas Recebidas a Cobrar | Und. | 70 | R\$ 15,90 | R\$ 1.113,00 | R\$ 13.356,00 |
| | 7 | Serviço de identificador de chamada | Und. | 70 | R\$ 31,90 | R\$ 2.233,00 | R\$ 26.796,00 |
| | 8 | Instalação/Mudança De Endereço de Terminais | Eventual | 70 | R\$ 49,90 | R\$ 3.493,00 | R\$ 3.493,00 |
| | 9 | Instalação Serviço de Bloqueio (Por Evento) | Eventual | 70 | R\$ 31,90 | R\$ 2.233,00 | R\$ 2.233,00 |
| | 10 | Instalação de serviço de identificador de chamada (Por evento) | Eventual | 140 | R\$ 31,90 | R\$ 4.466,00 | R\$ 4.466,00 |
| TOTAL LOTE 1 | | | | | | R\$ 46.958,40 | R\$ 451.388,80 |
| LOTE 2 | 11 | Tráfego telefônico local em chamadas Fixo-Fixo em Localidades dentro da área da Região I | Minuto | 600 | R\$ 0,99 | R\$ 594,00 | R\$ 7.128,00 |
| | 12 | Tráfego telefônico local em chamadas Fixo-Fixo em Localidades da área da Região II | Minuto | 5.000 | R\$ 0,99 | R\$ 4.950,00 | R\$ 59.400,00 |
| | 13 | Tráfego telefônico local em chamadas Fixo-Fixo em Localidades fora do Tocantins Região III e IV | Minuto | 500 | R\$ 0,99 | R\$ 495,00 | R\$ 5.940,00 |
| | 14 | Tráfego telefônico local em chamadas Fixo-Móvel VC-2 | Minuto | 800 | R\$ 2,99 | R\$ 2.392,00 | R\$ 28.704,00 |
| | 15 | Tráfego telefônico local em chamadas Fixo-Móvel VC-3 | Minuto | 200 | R\$ 2,99 | R\$ 598,00 | R\$ 7.176,00 |
| | 16 | Serviço Telefônico de longa Distância Internacional (interurbano) em chamadas Fixo/Fixo | Minuto | 10 | R\$ 9,70 | R\$ 97,00 | R\$ 1.164,00 |
| | 17 | Serviço Telefônico de longa Distância Internacional (interurbano) em chamadas Fixo/Móvel | Minuto | 12 | R\$ 9,70 | R\$ 116,40 | R\$ 1.396,80 |
| TOTAL LOTE 2 | | | | | | R\$ 9.242,40 | R\$ 110.908,80 |
| LOTE 3 | 18 | Assinatura Mensal 0800 (disponibilização de numero e configurações do serviço - restrição de área, bloqueios e mensagens) | Und. | 5 | R\$ 799,00 | R\$ 3.995,00 | R\$ 47.940,00 |
| | 19 | Serviço telefônico Fixo para chamadas locais originadas em terminais do STFC - Fixo-local para 0800 | Minuto | 2.500 | R\$ 0,25 | R\$ 625,00 | R\$ 7.500,00 |
| | 20 | Serviço Móvel Pessoal para chamadas locais originadas em terminais do Serviço Móvel Pessoal - Móvel/Local para 0800 | Minuto | 35.500 | R\$ 1,79 | R\$ 63.545,00 | R\$ 762.540,00 |
| | 21 | Serviço telefônico de Longa Distância Nacional (Interurbano) em chamadas Fixo/0800 originadas em terminais do STFC habilitados em localidades do Estado do Tocantins | Minuto | 200 | R\$ 0,99 | R\$ 198,00 | R\$ 2.376,00 |
| | 22 | Serviço telefônico de Longa Distância Nacional (Interurbano) em chamadas Fixo/0800 (originadas em terminais do STFC habilitados em localidades do Estado do Tocantins) | Minuto | 200 | R\$ 0,99 | R\$ 198,00 | R\$ 2.376,00 |
| | 23 | Serviço telefônico de Longa Distância Nacional (Interurbano) em chamadas Móvel/0800 (originadas em terminais do STFC habilitados em localidades fora do Estado do Tocantins) | Minuto | 200 | R\$ 2,99 | R\$ 598,00 | R\$ 7.176,00 |
| TOTAL LOTE 3 | | | | | | R\$ 69.159,00 | R\$ 829.908,00 |
| LOTE 4 | 24 | Faixa de Numeração - Bloco de 50 Ramais | Und. | 10 | R\$ 299,00 | R\$ 2.990,00 | R\$ 35.880,00 |
| | 25 | Entroncamento Digital E1 para 30 Canais do PABX | Und. | 5 | R\$ 349,00 | R\$ 1.745,00 | R\$ 20.940,00 |
| | 26 | Instalação/Mudança de Entroncamento Digital E1 para 30 Canais do PABX | Und. | 5 | R\$ 300,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 18.000,00 |
| | 27 | Serviço telefônico Fixo-Fixo 1 | Minuto | 300 | R\$ 0,25 | R\$ 75,00 | R\$ 900,00 |
| | 28 | Serviço telefônico local Fixo-Móvel1 | Minuto | 300 | R\$ 1,39 | R\$ 417,00 | R\$ 5.004,00 |
| TOTAL LOTE 4 | | | | | | R\$ 6.727,00 | R\$ 80.724,00 |

Araguaína – TO, 19 de janeiro de 2021.

Victor Nathan Araújo Aguiar
Pregoeiro

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/SMA/2021

PROCESSO Nº: 2021000394
 UNIDADE: Secretaria Municipal de Administração
 ASSUNTO: Prestação de Serviço
 INTERESSADO: Nunes & Batista LTDA.

Considerando as razões e justificativas da escolha do fornecedor e dos preços praticados no mercado local, apresentadas no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Administração.

Considerando que se trata de prestação de serviços, visando atender as necessidades da Secretaria de Administração.

Resolve RATIFICAR a dispensa de licitação, pelo valor de R\$ 1.040,64 (mil e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 em favor da empresa: Nunes & Batista LTDA, CNPJ: 11.365.851/0001-54. Encaminhe-se aos setores competentes para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2021.

REJANE MOURÃO DA SILVA
 Secretária Municipal de Administração
 Portaria 004/2021

SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

TERMO DE PARALISAÇÃO

TERMO DE PARALISAÇÃO/
 SUSPENSÃO DA ORDEM DE
 SERVIÇO REFERENTE AO
 CONTRATO DE OBRA Nº 009/2017,
 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA
 MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, POR
 INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E
 MEIO AMBIENTE E A EMPRESA WOP
 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE
 ENGENHARIA LTDA

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.387.295/0001-01, neste ato representada pelo SECRETARIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, Sr. ANGELO CREMA MARZOLA JUNIOR, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 784225 e inscrito no CPF/MF sob o nº 517.384.906-10, residente e domiciliado em Araguaína - TO, doravante designado CONTRATANTE, e a empresa WOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 16.894.373/0001-93, estabelecida em Araguaína - TO, neste ato, representada por EDI MINHARRO PRADO, portador da cédula de identidade nº 463178, CPF Nº 912.554.731-34, residente e domiciliado em Araguaína - TO, daqui por diante designado CONTRATADO.

Nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, ficou ajustado o aditamento ao contrato nº 009/2017, firmado entre as partes acima qualificadas em 23/12/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente Termo tem por objeto a Paralisação/Suspensão da Ordem de Serviços referente ao Contrato nº 009/2017, cujo objeto é a Execução de obras civis e instalação relativas à implantação de unidade de beneficiamento de leite na cidade de Araguaína - TO, para atender ao CONTRATO DE REPASSE nº 0374788- 18/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 65, inciso II da Lei nº 8.666/93.

2.2 – A Administração Municipal se viu obrigada a Paralisar/Suspender a Ordem de Serviços de execução da obra referente ao contrato nº 009/2017, por acordo com a CONTRATADA, pelo(s) motivo abaixo especificado(s):

em obediência a Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista por tratar-se de encerramento de mandato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 – O prazo de execução, bem como o prazo de vigência do contrato original fica suspenso por tempo indeterminado, enquanto aguarda nova ordem de serviços para a continuidade da obra.

3.2 – Fica condicionada a apresentação de novo Cronograma Físico Financeiro para o reinício da obra em comento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

4.2 - E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 5 dias úteis do mês subsequente da sua assinatura, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 02 (duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Araguaína, quarta-feira, 23 de dezembro de 2020.

ANGELO CREMA MARZOLA JUNIOR
 SECRETARIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
 MEIO AMBIENTE

WOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
 CNPJ:16.894.373/0001-93

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE PARALISAÇÃO

TERMO DE PARALISAÇÃO/
 SUSPENSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO
 REFERENTE AO CONTRATO DE
 OBRA Nº 64/2018, FIRMADO ENTRE
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 ARAGUAÍNA, POR INTERMÉDIO
 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
 ESPORTE, CULTURA E LAZER E A
 EMPRESA WOP CONSTRUÇÕES E
 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.387.148/0001-23, neste ato representada pelo SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, Sr. JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA, brasileiro e inscrito no CPF/MF sob o nº 556.222.751-72, residente e domiciliado em Araguaína - TO, doravante designado CONTRATANTE, e a empresa WOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 16.894.373/0001-93, estabelecida em Araguaína - TO, neste ato, representada por EDI MINHARRO PRADO, portador da cédula de identidade nº 463178 SSP/TO, CPF Nº 912.554.731-34, residente e domiciliado em Araguaína - TO, daqui por diante designado CONTRATADO.

Nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, ficou ajustado o aditamento ao contrato nº 64/2018, firmado entre as partes acima qualificadas em 18/12/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente Termo tem por objeto a Paralisação/Suspensão da Ordem de Serviços referente ao Contrato nº 64/2018, cujo objeto é a Construção de uma quadra no Bairro Novo horizonte, para atender ao CONTRATO DE REPASSE nº 1003696-40/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 65, inciso II

da Lei nº 8.666/93.

2.2 – A Administração Municipal se viu obrigada a Paralisar/Suspender a Ordem de Serviços de execução da obra referente ao contrato nº 64/2018, por acordo com a CONTRATADA, pelo(s) motivo abaixo especificado(s):

em obediência a Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista por tratar-se de encerramento de mandato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 – O prazo de execução, bem como o prazo de vigência do contrato original fica suspenso por tempo indeterminado, enquanto aguarda nova ordem de serviços para a continuidade da obra.

3.2 – Fica condicionada a apresentação de novo Cronograma Físico Financeiro para o reinício da obra em comento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

4.2 – E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 5 dias úteis do mês subsequente da sua assinatura, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 02 (duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Araguaína, sexta-feira, 18 de dezembro de 2020.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

WOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA LTDA
CNPJ:16.894.373/0001-93

CEI ARNON FERREIRA LEAL
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 05/2020

PROCESSO Nº 079/2020

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI ARNON FERREIRA LEAL

CONTRATADA: MIRA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2020

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 29 de Dezembro de 2020.

Publique-se.

Amália da Silva Damascena
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Arnon Ferreira Leal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 01/2020

TERMO ADITIVO Nº 02/2020

PROCESSO Nº 01/2020

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI ARNON FERREIRA LEAL

CONTRATADA: Ergon Desenvolvimento de Sistemas de Informática Ltda

DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2020

OBJETO: A concessão de Licença de Uso de Software de GEP – Gestor de escolas Públicas bem como implantação, conversão, treinamento, testes e serviços de manutenção, atendimento e suporte técnico.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Janeiro a 30 de Junho de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 2.143,38 (dois mil, cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos)

FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 29 de Dezembro de 2020.

Publique-se.

Amália da Silva Damascena
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Arnon Ferreira Leal

Processo nº: 01/2021

Unidade: Associação de Apoio De Pais e Mestres do CEI Arnon Ferreira Leal

Assunto: Despesas de Serviço de Energia Elétrica

JUSTIFICATIVA DE REALIZAÇÃO DE DESPESA E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do serviço de energia elétrica;

CONSIDERANDO que a contratação de referido serviço é essencial ao funcionamento adequado deste CEI;

CONSIDERANDO que a empresa é a única concessionária de energia na região de abrangência na qual se encontra esta Unidade de Ensino;

CONSIDERANDO ser desnecessária qualquer tentativa no sentido da comprovação da compatibilidade dos valores praticados pela empresa escolhida com os de mercado uma vez que se trata de tarifas preestabelecidas, que são cobradas de todos os usuários dos serviços;

O CEI Arnon Ferreira Leal vem por meio desta, apresentar justificativa para a contratação da empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, em dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso XXII da Lei nº. 8.666/1993.

Diante do exposto, JUSTIFICA-SE a necessidade de se realizar a presente despesa por meio de dispensa de licitação e por esta razão, RATIFICO a presente dispensa e AUTORIZO a realização do serviço de fornecimento de energia elétrica.

Araguaína - TO, 04 de Janeiro de 2021.

Amália da Silva Damascena
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Arnon Ferreira Leal

PORTARIA Nº 01/2021

ARAGUAÍNA-TO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

O(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI ARNON FERREIRA LEAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Ata com registro de nº 006341 de 20/03/2017.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de água tratada, visando atender instalação que sedia as atividades desenvolvidas pelo(a) CEI Municipal Arnon Ferreira Leal,

CONSIDERANDO que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento deste(a) CEI;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de água tratada nas regiões do município em que se localiza a instalação da escola, sendo que somente um particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa BRK AMBIENTAL – Companhia de Saneamento do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.509/0001-83 visando atender as necessidades desta pasta no exercício 2021, observando o valor total estimado de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 02/2021 da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Arnon Ferreira Leal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI ARNON FERREIRA LEAL, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Amália da Silva Damascena
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do Cei Arnon
Ferreira Leal

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2021 ad referendum
Araguaína, 14 de janeiro de 2021

DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO DE
TITULARES DAS CONTAS DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ARAGUAÍNA

O Conselho Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 2º, II e § 1º da Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, VI da Lei municipal 2.738, de 06 de junho de 2011, o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução Nº 453, de 10 de maio de 2012, o art. 28, IV e art. 39 do Regimento interno do Conselho Municipal de Saúde:

CONSIDERANDO a previsão estampada no art. 2º, II e § 1º da Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, sendo função institucional do Conselho Municipal de Saúde zelar pelo efetivo respeito à Saúde do cidadão;

CONSIDERANDO que o artigo 5º, da Constituição Federal estabelece o direito à vida como direito fundamental, sendo aquele indissociável do direito à saúde;

CONSIDERANDO que o artigo 196 da Constituição Federal expressa que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 21 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO ainda o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução Nº 453, de 10 de maio de 2012;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Araguaína é uma instância colegiada, deliberativa, normativa, fiscalizadora permanente do Sistema Único de Saúde - SUS no município de Araguaína, por força do art. 2º do seu regimento interno;

CONSIDERANDO o dever do Conselho Municipal de Saúde de zelar pela saúde de seus Conselheiros e da população araguanense;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno do CMS institui que é prerrogativa da Mesa Diretora coordenar as reuniões plenárias do Conselho Municipal de Saúde, conforme art. 28, I;

CONSIDERANDO que havendo demandas urgentes e relevantes a Mesa Diretora deliberará via ad referendum, que por sua vez serão homologadas pelo Pleno assim que houver normalização das atividades ordinárias;

CONSIDERANDO a Portaria CMS 001/2020 expedida pelo Conselho Municipal de Saúde, estipulando que durante a suspensão das reuniões plenárias as deliberações serão realizadas mediante resolução ad referendum;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da

Saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 1680 de 05 de maio de 1997 que criou o Fundo Municipal de Saúde em seu Artigo 3º inciso VI, e que por esta o C.M.S deve homologar o ato do Prefeito Municipal que indicou o Coordenador, Tesoureiro e Tesoureiro Substituto;

CONSIDERANDO a Portaria Nº224 de 11 de janeiro de 2021 com a indicação dos novos Titulares das Contas do FMS, feita pelo Gestor Municipal;

CONSIDERANDO que o CMS recebeu do Gestor Municipal a indicação para Coordenador das Contas do Fundo Municipal de Saúde, afim de nomear a Senhora Ana Paula dos Santos Andrade Abadia e seus respectivos tesoureiros;
CONSIDERANDO que a presente matéria será avaliada na próxima reunião plenária do CMS.

RESOLVE: “AD REFERENDUM”

Art. 1º - Homologar as indicações feita pelo Gestor:
- Ana Paula dos Santos Andrade Abadia - Coordenador
- Fabiano Francisco de Souza- Tesoureiro Titular
- Raimundo Wilson Ulisses Sampaio- Tesoureiro Substituto

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marques Elex Silva Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº 001/2021 ad referendum do Conselho Municipal de Saúde nos termos do parágrafo 2º do Art. 1º da Lei Nº 8.142 de 28.12.1990.

Wagner Rodrigues Barros
Prefeito Municipal de Araguaína

FUNAMC

PORTARIA Nº 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE GERAL DA FUNAMC, no uso das suas atribuições legais, através da Portaria nº 018, de 01 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o Servidor, LUCAS SANTOS RODRIGUES, inscrito no CPF: 021.697.801-73, para exercer a função de Responsável pelo Setor de Compras, Administrativo-Financeiro da Fundação de Atividade Municipal Comunitaria - FUNAMC, cumulativamente ao cargo hoje exercido, sem alteração em seu vencimento.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

Neif Rocha Queiroz Gomes
Superintendente Geral da FUNAMC
Portaria nº 18 de 01/01/2021

PORTARIA Nº 02, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE GERAL DA FUNAMC, no uso das suas atribuições legais, através da Portaria nº 018, de 01 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o Servidor, VILSON PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF: 315.407.163-68, para exercer a função de Tesoureiro da Fundação de Atividade Municipal Comunitaria - FUNAMC, cumulativamente ao cargo hoje exercido, sem alteração em seu vencimento.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRASE.

Neif Rocha Queiroz Gomes
Superintendente Geral da FUNAMC
Portaria nº 18 de 01/01/2021

IMPAR

PORTARIA N.º 002 /2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPARG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos XI e XII do art. 57-A da Lei Municipal nº 1.947/2000, que alterou a Lei Municipal nº 1.808/1998 e a Portaria nº 14 de 1º de janeiro de 2021, publicada no DOM nº 2.216, sexta-feira, de 1º de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO que o IMPARG tomou conhecimento do uso indevido de sua página no Diário Oficial Municipal, somente após a publicação de um ato denominado como Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Araguaína/TO, que ocorreu no Diário Oficial do Município de Araguaína nº 2.225, do dia 14 de janeiro de 2021, quinta-feira, às folhas 21 a 24

CONSIDERANDO que o ato publicado, denominado como Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Araguaína/TO, foi firmado pelo Conselho Fiscal de forma unilateral, sem qualquer conhecimento ou discussão prévia com o IMPARG, com o Executivo Municipal e demais entidades de classe pertinentes, portanto, sem autorização e ratificação do IMPARG,

CONSIDERANDO que todas as atribuições do Conselho Fiscal já estão previstas nos artigos 60 e 60-A da Lei nº 1.947/2000, e no art. 2º da Lei nº 3.045/2017, que alteraram a Lei nº 1.808/1998, a qual criou o IMPARG,

RESOLVE,

Art. 1º.TORNAR SEM EFEITO a publicação feita no Diário Oficial do Município de Araguaína nº 2.225, do dia 14 de janeiro de 2021, quinta-feira, às folhas 21 a 24do ato denominado como Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Araguaína/TO, já que a referida publicação NÃO foi autorizada e nem ratificada pelo IMPARG.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS MURAD
Presidente do IMPARG

PORTARIA Nº 02 /IMPARG/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPARG, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57-A, XII, da Lei Municipal nº 1.947/2000, que alterou dispositivos da Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPARG,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora Vânia Maria de Brito Rêgo, CPF: 960.848.981-49, do cargo em comissão de Assessor Técnico V-AT-V, lotado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína -IMPARG, com vencimentos e gratificação correspondente ao símbolo de Assessor Técnico V-AT-V.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 31 de dezembro de 2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE. CUMPRASE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPARG, aos 19 de janeiro de 2021.

CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPARG

PORTARIA Nº 03/IMPARG/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPARG, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57-A, XII, da Lei Municipal nº 1.947/2000, que alterou dispositivos da Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPARG,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora Vânia Maria de Brito Rêgo, CPF: 960.848.981-49, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico IV-AT-IV, lotado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína -IMPARG, com vencimentos e gratificação correspondente ao símbolo de Assessor Técnico IV-AT-IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 04 de janeiro de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE. CUMPRASE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPARG, aos 19 de janeiro de 2021.

CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPARG

PORTARIA Nº 04/IMPARG/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPARG, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57-A, XII, da Lei Municipal nº 1.947/2000, que alterou dispositivos da Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPARG,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora Álissa Moura de Almeida, CPF: 068.707.361-89 do cargo em comissão de Assessor Especial V-AE-V, lotado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína -IMPARG, com vencimentos e gratificação correspondente ao símbolo de Assessor Especial V-AE-V.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 04 de janeiro de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE. CUMPRASE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPARG, aos 19 de janeiro de 2021.

CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPARG

PORTARIA Nº 05/IMPARG/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPARG, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57-A, XII, da Lei Municipal nº 1.947/2000, que alterou dispositivos da Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPARG,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor Mikael Miranda Bezerra, CPF: 012.850.481-13 do cargo em comissão de Assessor Especial V- AE-V, lotado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de

Araguaína -IMPAR, com vencimentos e gratificação correspondente ao símbolo de Assessor Especial V-AE-V.

Art. 2º Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 04 de janeiro de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, aos 19 de janeiro de 2021.

CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPAR

PORTARIA Nº 06/IMPAR/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57-A, XII, da Lei Municipal nº 1.947/2000, que alterou dispositivos da Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPAR,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor Danilo Alves Monteiro, CPF: 046.150.051-56, do cargo em comissão de Assessor Técnico VI-AT-VI, lotado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína -IMPAR, com vencimentos e gratificação correspondente ao símbolo de Assessor Técnico VI-AT-VI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 04 de janeiro de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, aos 19 de janeiro de 2021.

CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPAR

PORTARIA Nº 07/IMPAR/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57-A, XII, da Lei Municipal nº 1.947/2000, que alterou dispositivos da Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPAR,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor Luciano da Silva Felismino, CPF: 625.263.831-53, do cargo em comissão de Assessor Especial IV-AE-IV, lotado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína -IMPAR, com vencimentos e gratificação correspondente ao símbolo de Assessor Especial IV-AE-IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 04 de janeiro de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, aos 19 de janeiro de 2021.

CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPAR

**CÂMARA MUNICIPAL
DE ARAGUAÍNA**

Portaria nº 48/2021

Araguaína/TO, 18 de janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e da Resolução nº 351/2018, 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, edição nº 1711, em 14 de dezembro de 2018 e Resolução nº. 361, de 05 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para ocuparem cargo em comissão junto à Câmara Municipal de Araguaína:

I – JOSÉ VALTER SANTANA, inscrito no CPF nº 773.130.621-68 para exercer o cargo em comissão de Diretor de Gabinete do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Sargento Jorge Ferreira Carneiro;

II – MARCOS DANIEL GONÇALVES BEZERRA, inscrito no CPF nº 010.544.961-02 para exercer o cargo em comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Sargento Jorge Ferreira Carneiro;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

Gideon da Silva Soares
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS, cadastrada sob o CNPJ: 03.779.012/0002-35, com nome fantasia, CENTRO DE ATIVIDADES DE ARAGUAÍNA, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente Ciência e Tecnologia, a renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de serviços de 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento, no seguinte endereço: RUA JOAQUIM GAVA, número 95B II, LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA, CEP: 77.805-212, Araguaína – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 01/86 que dispõe sobre o Impacto Ambiental.